

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG/SGP Nº 118, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I" e tendo em vista o que consta do PROAD nº 740/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ORIVAL DE GUSMÃO NÓBREGA, matrícula nº 119.474, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20 e § 2º, I, da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 961, DE 9 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3900/2020, resolve:

REVERTER a cota da pensão vitalícia devida à VERA TERESINHA GHIZI PEREIRA DA SILVA, viúva do Desembargador deste Tribunal, Dioclécio Gabriel Pereira da Silva, falecido em 23-9-1978, para a beneficiária da pensão temporária LIEGE PEREIRA DA SILVA, na condição de filha solteira, com fundamento nos artigos 222, inciso I, e 223, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (redação original), com efeitos a contar de 28-03-2021, data do óbito de VERA TERESINHA GHIZI PEREIRA DA SILVA, cabendo à beneficiária remanescente LIEGE PEREIRA DA SILVA 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 215 da Lei nº 8.112/1990 (redação original).

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 987, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2079/2021 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 09-04-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO SOARES VAZ, em virtude de posse em outro cargo inacomulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 61, DE 9 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 1951/2021 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor CARLOS EDMUNDO PLÁCIDO DE MENEZES, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no caput, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do art. 20 da Emenda Constitucional EC nº 103/2019 e vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

ATO Nº 62, DE 9 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 2731/2021 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora ROSEMERE DE SOUSA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC 103/2019 e vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 5936/2019, de 12/02/2021, disponibilizado no DEJT de 12/02/2021, resolve:

conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço na proporção de 15% (quinze por cento) e VPNI de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de nível FC-01, ao servidor, EULIDES CÉSAR NETO, matrícula nº 3087339, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 079/2016; CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 1438/2021 - TCU 1ª CÂMARA;

CONSIDERANDO o Parecer 114/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA),

CONSIDERANDO a Informação 166/2021/SLP/SGPES e as demais informações no processo administrativo ESAP MA - 324/2016; resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar, a Resolução Administrativa 079/2016 quanto à aposentadoria da servidora OLINDA CLAUDINO DE SOUZA, a fim de alterar redação do item IV do art. 1º, a fim de passar a constar da seguinte forma:

Art. 2º Onde se lê:

"IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90".

Leia-se:

"IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, sendo que a parcela de quintos incorporada com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/1998 a 4/9/2001 (4/10 da função comissionada de Auxiliar Especializado FC-01), será transformada em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE".

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 174, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, para:

- ROSANA RIBEIRO, Técnica Judiciária, área Administrativa, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- WINICIUS WENTURA SILVA SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 211, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar que conste que Denise Souza Pereira Pádua substituiu na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, do(a) Vara do Trabalho de Linhares, no período de 01/03/2021 a 07/03/2021, fazendo jus ao pagamento por 6 (seis) dia(s) de efetiva substituição.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Convalidar Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Rosane Cucco Franco, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em substituição ao(a) servidor(a) Fernando Antônio Bersan Pinheiro, Assessor - CJ-03, do(a) Gabinete da Desembargadora Alzenir Bollesli de Plá Loeffler, no período de 15/03/2021 a 26/03/2021, em razão de licença para tratamento de doença em pessoa da família, fazendo jus ao pagamento por 12 (doze) dia(s) de efetiva substituição.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 1211/2021, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Especialidade Segurança, nível intermediário, nº 215, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, por motivo do falecimento do servidor JOSÉ DE FÁTIMA PINHEIRO BORGES, matrícula nº 308.21.0708, com efeitos a contar de 18 de março de 2021, data do óbito, com fundamento no inciso IX, art. 33, da Lei nº 8.112/90.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 83, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 16754/2021; resolve:

EXONERAR o servidor CARLOS GUSTAVO DE GÓES GUGELMIN, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 14.4.2021. NOMEAR o servidor CARLOS GUSTAVO DE GÓES GUGELMIN, Analista Judiciário, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 14.4.2021.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 84, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 16754/2021; resolve:

EXONERAR a servidora ODINÉIA SOARES COELHO, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 14.4.2021.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

